



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 116, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do colendo Órgão Especial, tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 501.555/2008-0,

RESOLVE:

1 - Alterar a Especialidade de 3 (três) cargos vagos de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, originários das vacâncias, por aposentadoria, dos cargos anteriormente ocupados por ANTÔNIA DA COSTA ALMEIDA, EUGALAN CHAVES RODRIGUES e TEREZINHA DE JESUS SOARES PACHECO, para a Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Construção Civil;

2 - Alterar a Área e Especialidade de 6 (seis) cargos vagos de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, decorrentes das aposentadorias de MARIA DAS GRAÇAS, MARIA DO SOCORRO RAMOS, MARIA VITÓRIA COSTA, ARLETE ALVES RIBEIRO, JOAQUIM NEVES DOS SANTOS FILHO e ADELOR ALVES LOPES para a Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.